



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2022**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente, LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER, inscrito no CPF: 752.119.552-34, RG nº 3789299 – PC/PA, para ministrar CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL – MÓDULO II METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA*, elaborado pela Escola Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – EJPA, destinado a magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme programação do projeto pedagógico, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2023, na modalidade Presencial e Remota (*Teams*), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/04600.

Belém, 13 de dezembro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/04600

SAF



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3465016.22753207-3409 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3465016.22753207-3409>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 19/12/2022 11:52



TJPA-PRO-2022-04600-01

